

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 000007/2017/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 000007/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo implantação, fornecimento de licença, manutenção e suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integrada para atender a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.

Aos **oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Municipal **ELIELTON PEREIRA RIBEIRO** e a Equipe de Apoio, composta por **MIRELLA NEVES RICARDO E MARCIA JOSE DE ALMEIDA**, designados pelo Decreto nº 022 de 03 janeiro de 2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. Fez-se ainda presente na sessão o Assessor de Comunicação da Prefeitura de Barra de São Francisco **YURI MARCONES GARCIA**. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que seriam desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Em seguida, o Pregoeiro registrou a participação das seguintes empresas: **AGAPE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA e R.A.F.S. DE OLIVEIRA-ME**. O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio analisaram as credenciais das licitantes e foi constatado que as mesmas atenderam os requisitos editalícios. Ato contínuo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, juntamente com os representantes presentes, rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços das Licitantes participantes. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resultando nos seguintes valores: **Lote 1 Propostas Registradas**: R.A.F.S. DE OLIVEIRA-ME valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), AGAPE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA valor R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil oitocentos reais). **Lote 1 Rodada 1**: R.A.F.S. DE OLIVEIRA-ME lance R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), AGAPE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA lance R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil novecentos reais), **Lote 1 Rodada 2**: R.A.F.S. DE OLIVEIRA-ME lance R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), AGAPE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA lance R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil novecentos reais), **Lote 1 Rodada 3**: R.A.F.S. DE OLIVEIRA-ME lance R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil quinhentos reais), AGAPE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA lance R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil quatrocentos reais), **Lote 1 Rodada 4**: R.A.F.S. DE OLIVEIRA-ME lance R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), AGAPE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA lance R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil novecentos reais), **Lote 1 Rodada 5**: R.A.F.S. DE OLIVEIRA-ME lance R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Sendo assim, fora declarada vencedora da fase de lances a Licitante: **R.A.F.S. DE OLIVEIRA-ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Procedeu-se então à abertura do envelope, contendo os documentos habilitatórios da licitante vencedora, sendo os mesmos analisados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes. Após análise, o representante da licitante AGAPE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA questionou os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante vencedora, alegando que os mesmos não comprovaram a capacidade de execução do objeto licitado. Após discussão com os membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro solicitou a participação do responsável de TI da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, senhor **MARCIO MANOEL RODRIGUES COELHO** que se fez presente na sessão. Após análise, o responsável de TI entendeu que os Atestados apresentados não comprovavam a capacidade de execução do objeto a ser licitado, mediante cláusulas do Edital 9.61 e 9.6.2 e 9.6.3. Sendo assim, o Pregoeiro **INABILITOU** a licitante **R.A.F.S. DE OLIVEIRA-ME** e convocou a segunda colocada AGAPE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA para negociação.

Após negociação o licitante reduziu o valor de sua proposta para **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Sendo assim fora declarada vencedora da fase de classificação de propostas a licitante **AGAPE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA**, no lote **001** no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Ato contínuo, prosseguiu-se para a fase de **HABILITAÇÃO** da licitante vencedora e, após análise e rubrica da documentação, restou constatado que foram atendidos "In Totum" os requisitos habilitatórios. Após aprovação dos Atestados de Capacidade Técnica pelo responsável de TI da Prefeitura Municipal, bem como da aceitação dos demais documentos habilitatórios por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio a Licitante **AGAPE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA** fora declarada **HABILITADA**. Sendo assim, o valor **total do Certame Licitatório foi de R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Após aclamação da licitante vencedora, foi dada a palavra aos presentes, sendo que o representante da licitante **R.A.F.S. DE OLIVEIRA-ME** manifestou interesse em recorrer da decisão. Assim sendo o Pregoeiro abriu prazo de 03 (três) dias para apresentação de suas razões recursais, ficando o mesmo desde já intimado. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

ELIELTON PEREIRA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial

MIRELLA NEVES RICARDO
Equipe de Apoio

MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

MARCIO MANOEL RODRIGUES COELHO
Responsável de TI

YURI MARCONES GARCIA
Assessor de Comunicação

AGAPE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA

R.A.F.S. DE OLIVEIRA-ME